



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 385 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014 e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0002432/2022-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar Bernardo Moraes Cavalcanti, Secretário-Geral Adjunto do CNMP, e Hugo Gois Cordeiro, servidor do CNMP, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público Federal (MPF) para o desenvolvimento de ações de interesse comum, para o fortalecimento da Segurança Institucional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 327 de 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público